

Matrícula

59.280

Ficha

1

Em 9 de outubro de 19 98

Imóvel: O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, re-
presentado por parte do lote 12, da quadra 1, do loteamento
Jardim Boa Vista, na Vila Aparecida, com a área de cento e
quarenta e dois (142) metros quadrados e cinquenta (50) cen-
tímetros, fazendo frente para a Rua A, compreendido dentro
das seguintes divisas, medidas e confrontações: pela frente
em cinco (5) metros, divide com a citada Rua A; pelo lado -
direito de quem da frente olha para o imóvel, em vinte e oi-
to (28) metros, divide com o lote 11; do lado oposto a este
esquerdo, em vinte e nove (29) metros, divide com terreno -
de Adil Jesus de Salles; e, nos fundos, em cinco (5) metros
divide com parte do lote 2. Proprietários: 1) JOEL DE CAMAR-
GO, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, RG -
9.720.353-SSP/SP, CPF 836.046.508-87 e, 2) LYS NADAL TRENCH
brasileira, separada consensualmente, bancária, RG 15.342.-
316-SSP/SP, CPF 099.334.108-06, residentes e domiciliados -
nesta cidade, na Rua Dom Stanislau, n. 636, Vila Aparecida
Título aquisitivo: R. 1/26.330. Contribuinte: 01.08.075.0165.
001. A Oficial Substituta, *M. Almada* (SONIA
DE MELO ALMADA)

Av.1/59.280 - **DENOMINAÇÃO DE RUA** - Em 17 de fevereiro de 2011. A
Rua "A", pelo Decreto nº 50/81, recebeu a denominação de Rua
Afonso Saracó, conforme certidão expedida em 25 de setembro de
2008, *Silás* pela Prefeitura local. O Escrevente Substituto,
Silás (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos -
Isento - "Ex Offício".


R.2/59.280 - **VENDA E COMPRA** - Em 17 de fevereiro de 2011. Por
escritura de 29 de julho de 1997, Livro 441, página 345, e
escritura de rerratificação de 10 de setembro de 1998, Livro 452,
página 198, ambas do 2º Tabelionato de Notas local, prenotadas <
sob nº 190.259, em 27 de janeiro de 2011, os proprietários: 1)
Joel de Camargo e 2) Lyz Nadal Trench, já qualificados, venderam

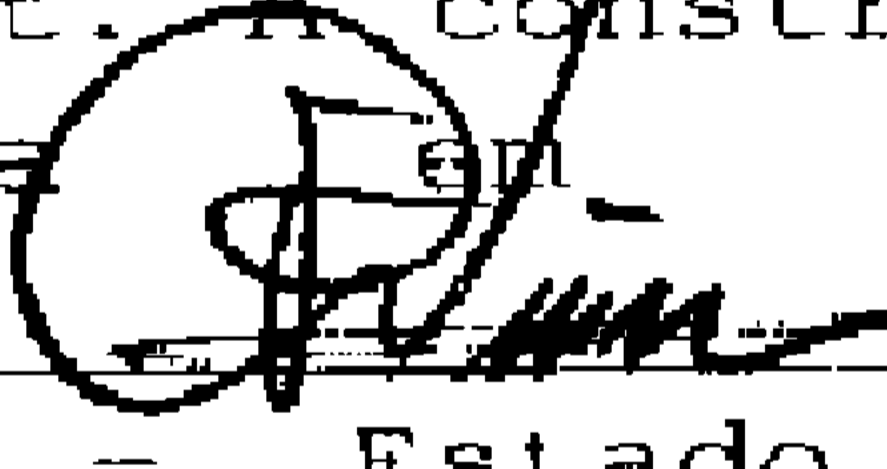
Continua no Verso

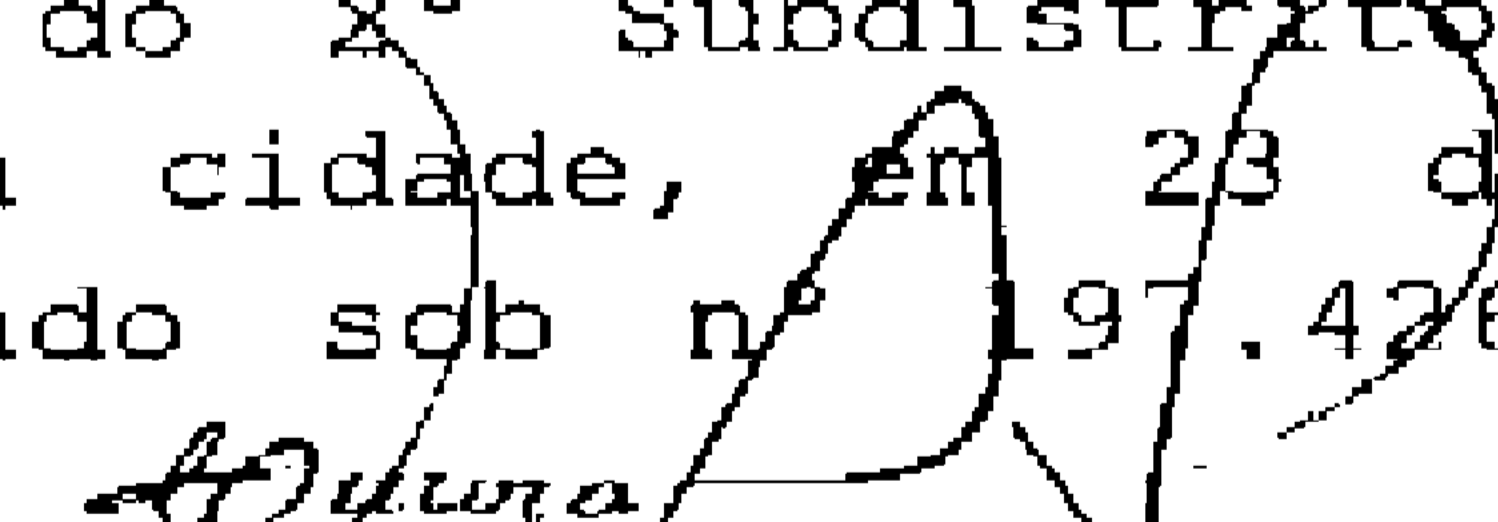
Matrícula
59.280

Ficha
1

verso

o imóvel havido pelo R.1/26.330, pelo preço de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), a **JOSÉ MARIA DE SALLES**, motorista, RG 29.328.696-SSP/SP, CPF 110.430.338-82, e sua mulher **TATIANA CAINELI ROMÃO DE SALLES**, do lar, RG 30.736.720-4-SSP/SP CPF 269.339.258-62, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alceu Correa de Moraes, nº 643, Jardim Vieira de Moraes. Valor Venal terreno - IPTU/2010 = R\$2.533,28. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos 113,73 - Estado 32,33 - IPESP 23,95 - Reg.Civil 5,99 - T.Justica 5,99 - Total R\$181,99.

Av.3/59.280 - **CONSTRUÇÃO** - Em 17 de fevereiro de 2011. Por requerimento firmado nesta cidade, em 27 de janeiro de 2011, pelo proprietário, prenotado sob nº 190.260, em 27 de janeiro de 2011, é feita a presente averbação para constar que no terreno foi construído um prédio residencial, com a área de noventa e oito (98) metros quadrados, o qual recebeu o nº 114, no emplacement da Rua Afonso Samarco, conforme Habite-se nº 374/10 e certidão de características, expedidos em 08 de outubro de 2010, pela Prefeitura Municipal local, e Certidão Negativa de Débito nº 008432011-21038010, expedida em 13 de janeiro de 2011, pela Secretaria da Receita Federal, com sua validade confirmada via Internet. A construção, de acordo com a tabela do SINDUSCON, foi estimada em R\$106.246,70. O Escrevente Substituto,  (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos 180,94 - Estado 51,43 - IPESP 38,09 - Reg.Civil 9,52 - Trib.Justica 9,52 = Total R\$289,50.


~~Av.4/59.280 - **DIVÓRCIO** - Em 07 de outubro de 2.011. José Maria de Salles e Tatiana Caineli Romão de Sales, por sentença de 15 de outubro de 2010, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, foi homologado o divórcio do casal, transitada em julgado na mesma data, Processo 1812/10, voltando a mulher a assinar seu nome de solteira Tatiana Caineli Romão, conforme certidão de casamento expedida em 21 de dezembro de 2.010, pelo Ofício de Registro Civil do 2º Subdistrito local, que instrui requerimento firmado nesta cidade, em 23 de setembro de 2011, pelo proprietário, prenotado sob nº 197.426, na mesma data. A Escrevente Substituta  (Ceres de Moraes~~


Continua na Ficha Nº 2

Matricula
59.280Ficha
2

Em 07 de outubro de 2011

Araujo Pereira). Emolumentos 10,91 - Estado 3,10 - IPESP 2,30 - R. Civil 0,57 - T. Justiça 0,57 - Total R\$17,45.

Av.5/59.280 - **IDENTIFICAÇÃO** - Em 16 de novembro de 2.011. O número correto do RG. de José Maria de Salles é 20.328.696-SSP/SP, conforme cópia da Carteira Nacional de Habilitação. O Escrevente Substituto,  (João de Barros Domingues). Emolumentos ~~10,91~~ - Estado 3,10 - IPESP 2,30 - R. Civil 0,57 - T. Justiça 0,57 - Total R\$17,45.

R.6/59.280 - **VENDA E COMPRA** - Em 16 de novembro de 2.011. Por instrumento particular firmado em São Paulo/SP, em 26 de outubro de 2.011, pelas partes e duas testemunhas, prenotado sob nº 198.509, em 03 de novembro de 2.011, os proprietários 1) José Maria de Salles, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio Soares da Silva, 138, Jardim Brasil; e 2) Tatiana Caineli Romão, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Afonso Samarco, 114, Jardim Maricota, já qualificados, venderam o imóvel havido pelo R.2, pelo preço de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a **CESAR DE LIMA NUNES**, encarregado de setor, RG. 27.857.279-0-SSP/SP, CPF. 183.994.088/32 e sua mulher **SANDRA REGINA ARANTES DA SILVA NUNES**, diarista, RG. 24.196.923-2-SSP/SP, CPF. 281.750.088/14, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Adão Mariano Gomes, 60, Jardim Brasil. O Escrevente Substituto,  (João de Barros Domingues). Emolumentos ~~467,64~~ - Estado 132,91 - IPESP 98,45 - R. Civil 24,61 - T. Justiça 24,61 - Total R\$748,22.

R.7/59.280 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - S.F.H.** - Em 16 de novembro de 2.011. Pelo instrumento particular citado no R.6, os proprietários Cesar de Lima Nunes e sua mulher Sandra Regina Arantes da Silva Nunes, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco/SP, CNPJ. 60.746.948/0001-12, para garantia do financiamento de R\$78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais), a ser pago através de 360 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, com juros à taxa nominal anual de 7,53% e efetiva de 7,80% e após 36

Continua no Verso

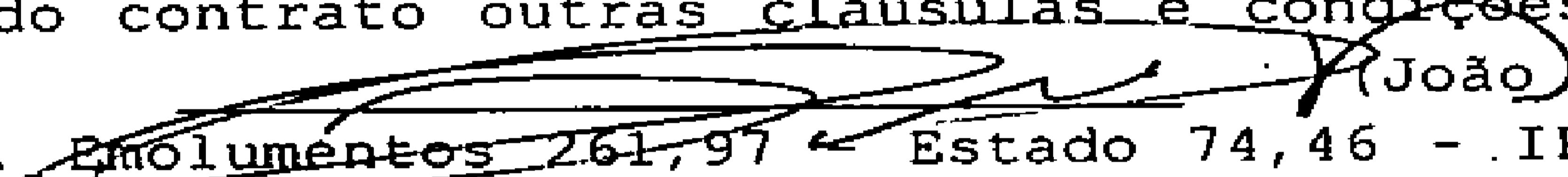
Matricula

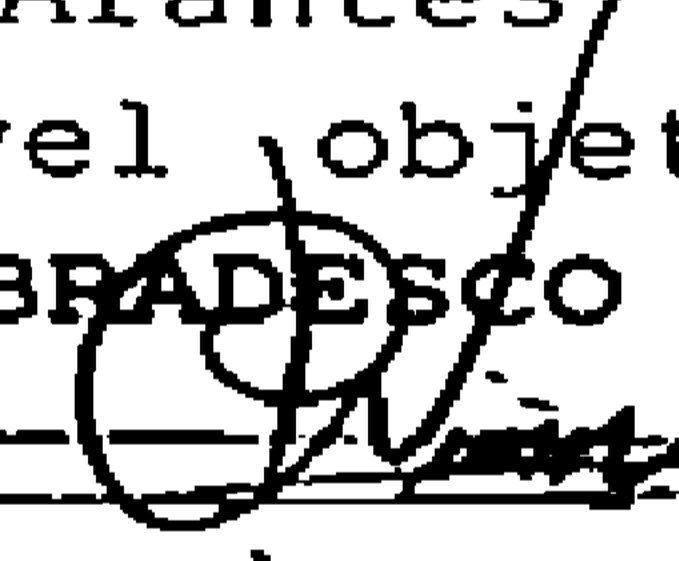
59.280

Ficha

2

verso

meses, nominal anual de 9,11% e efetiva de 9,50%, vencendo-se a primeira em 26 de novembro de 2.011, no valor total inicial de R\$737,32, com Razão de Decréscimo Mensal (RDM) de R\$1,36, constando do contrato outras cláusulas e condições. O Escrevente Substituto,  (João de Barros Domingues). Emolumentos 261,97 - Estado 74,46 - IPESP 55,15 - R. Civil 13,79 - T. Justiça 13,79 - Total R\$419,16.

Av.8/59.280 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Em 14 de janeiro de 2.019. Prenotação nº246.949, de 16/05/2.018. Nos termos do requerimento firmado em São Paulo/SP, em 07 de janeiro de 2.019, pelo credor, instruído com certidão de intimação, certidão da não purgação da mora no prazo legal, e à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" - ITBI, procedo esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97, em face dos devedores Cesar de Lima Nunes, Giovanna Vitoria Arantes Nunes, CPF 479.528.698-17, Pamela Arantes Nunes, Rafaela Arantes Nunes e Gabryela Arantes Nunes, filhas de Cesar de Lima Nunes e Sandra Regina Arantes da Silva Nunes, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em nome da credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. O Escrevente Substituto,  (~~Silas Fernandes Vieira~~). Valor para efeito de cobrança de custas: R\$120.000,00. Emolumentos 230,99 - Estado 65,65 - Secretaria da Fazenda 44,93 - Reg.Civil 12,16 - T.Juizica 15,85 - PMPE 11,09 - ISS 6,93 - Total R\$387,60.

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

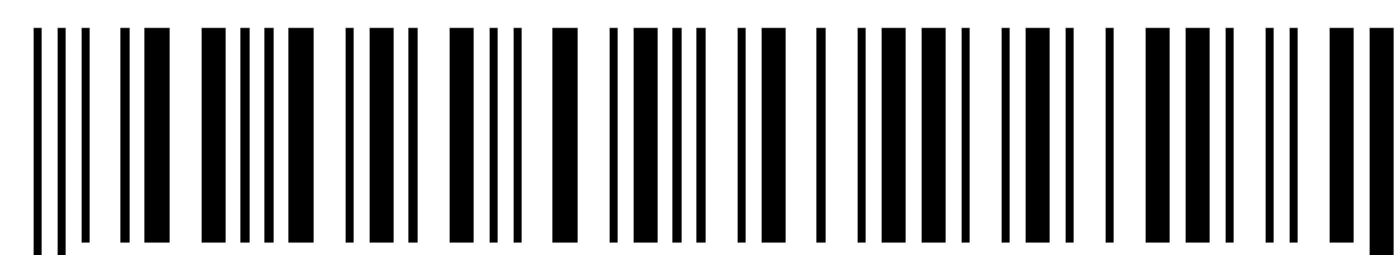


Ao Oficial.: R\$ 31,68
Ao Estado...: R\$ 9,00
Ao IPESP...: R\$ 6,16
Ao Reg.Civil R\$ 1,67
Ao Trib.Just R\$ 2,17
Ao ISS.....: R\$ 0,95
Ao FEDMP...: R\$ 1,52
Total.....: R\$ 53,15
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior. Itapetininga 14 de janeiro de 2019.
Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Código de controle de certidão:



Pedido: 246949
Matrícula Nº: 59280

05928014012019

Pag.: 0004/004

Certidão na última página

Selo Digital nº: 1205193C3059280C16372519Q